



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Portarias

**PORTARIA 27783**

De 16 de JULHO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora ERICA BRONDI CANGUSSU, R.G. n.º 2X.XXX.XXX-8, do cargo de Provimento por Concurso Público de PROFESSOR I, a partir de 08 de JULHO de 2024, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE JULHO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

Secretaria de Educação

**Prefeitura de Batatais**

**Aviso de Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº 67/2024**

A Prefeitura Municipal de Batatais comunica aos interessados, que a licitação do Pregão Eletrônico nº 67/2024, que tem como objeto aquisição de produtos (dieta) para alimentação escolar foi declarada Deserta pelos fundamentos constantes no processo. Bts, 29.07.2024 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA DE OBRAS,  
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

**W ANDRADE E GAZOLA AUTO CENTER LTDA, CNPJ 52.572.160/0001-09**

locatário do imóvel situado na Avenida Dr. Oswaldo Scatena 499, Centro, Batatais / SP, vem a público comunicar que a fim de cumprir o trâmite para emissão do Alvará de Construção e Funcionamento do Galpão Comercial (CS2), junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, e conforme determina o Artigo nº 63 da Lei Municipal 2.877/2.006, alterada pela Lei Municipal 3.079/2.010, informa que se encontra a disposição para consulta e quaisquer impugnação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, localizado na Rua Doutor Alberto Gaspar Gomes, 900, Batatais / SP.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

1-DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998; ARTIGO 256, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) PERÍODO: JANEIRO/2024 A JUNHO/2024

\*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/1AR\\_T256CEENSINO.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/1AR_T256CEENSINO.pdf)

2-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

\*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/2RR\\_EOBALANÇOORÇAMENTARIO.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/2RR_EOBALANÇOORÇAMENTARIO.pdf)

3-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

\*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardio Júnior - Secretário De Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

2

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/3RR EOFUNCAOESUBFUNCAO\(5\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/3RR EOFUNCAOESUBFUNCAO(5).pdf)

4-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

\*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/4RREOMDEANEXO8.pdf>

5-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

\*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/5RREOPREVIDENCIA.pdf>

6-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JULHO 2023 a JUNHO 2024 RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Entidade: Prefeitura Municipal ESPECIFICAÇÃO E

\*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/6RREOCORRENTELIQUIDA.pdf>

7-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA

SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

\*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/7RREOESTOSAPAGAR.pdf>

8-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

\*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/8RREORESULTADOPRIMARIOENOMINAL\(6\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/8RREORESULTADOPRIMARIOENOMINAL(6).pdf)

9-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024 RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

\*Clique no link abaixo para acessar ao demonstrativo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/9RREOSAÚDEANEXO12.pdf>

orçamentárias anuais e os acordos de cooperação, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público:

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 001/2024 SMS

Processo Administrativo nº 001/2024

Termo de Colaboração Nº 001/2024 SMS

BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Batatais

CNPJ/MF: 45.299.377/0001-21

ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim

Marques, nº. 959, Riachuelo – CIDADE:

Batatais/SP

OBJETO PROPOSTO: Disponibilizar espaços de cultura, lazer e esporte, de forma adaptada e segura, para pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual e/ou múltipla.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 118.859,31 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)

Recursos Orçamentários: Órgão: 10.001;

Programa: 1.015 ; Ação: 4.000;

Classificação da Despesa:

3.3.50.43.00.00.00.00; Fonte de Recursos:

8 e Dotação: 347

PERÍODO: Exercício de 2024/2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da

justificativa, cujo inteiro teor pode ser

consultado diretamente na Secretaria

Municipal de Saúde, na Rua Coronel

Manuel Gustavino, 81, Centro,

Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00

horas ou digital pelo link:

[https://drive.google.com/file/d/1cBP\\_5qXoQi7uRmEYNI1hxpUSCcEp2WvS/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1cBP_5qXoQi7uRmEYNI1hxpUSCcEp2WvS/view?usp=sharing).

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal

nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05

(cinco) dias para eventual impugnação,

que deverá ser apresentada no Protocolo

Geral da Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Batatais, 29 de julho de 2024.

**Bruna Francielle Toneti**  
Secretária Municipal de Saúde

### EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 29, da Lei nº 13.019/2014, com recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público:

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 29, da Lei nº 13.019/2014, com recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

3

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 002/2024 SMS  
Processo Administrativo nº 002/2024  
Termo de Colaboração Nº 002/2024 SMS  
BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Batatais  
CNPJ/MF: 45.299.377/0001-21

ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Marques, nº. 959, Riachuelo – CIDADE: Batatais/SP

OBJETO PROPOSTO: Adequar estrutura e ambiente de recepção e atendimento de saúde para usuários do Sistema Único de Saúde, sendo público prioritário as pessoas com deficiência.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 199.718,61 (cento e noventa e nove mil setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos)

Recursos Orçamentários: Órgão: 10.001; Programa: 1.016 ; Ação: 4.107; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 380

PERÍODO: Exercício de 2024/2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link:

<https://drive.google.com/file/d/1PeHUTZR-CUBzIZRBxFOJe-Z6Zj2IraRz/view?usp=sharing>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 29 de julho de 2024.

**Bruna Francielle Toneti**  
**Secretária Municipal de Saúde**

### EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 29, da Lei nº 13.019/2014, com recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público:

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 003/2024 SMS

Processo Administrativo nº 003/2024  
Termo de Colaboração Nº 003/2024 SMS  
BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
Associação Batataense dos Deficientes Físicos (ABADEF)

CNPJ/MF: 56.889.611/0001-97

ENDEREÇO: Rua Antônio Dal Picolo, nº. 500, Alto do Cruzeiro – CIDADE:

Batatais/SP

OBJETO PROPOSTO: Fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 222.718,62 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)

Recursos Orçamentários:

Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.107; Classificação da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 379

Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.107; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 380

PERÍODO: Exercício de 2024/2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link:

<https://drive.google.com/file/d/1JzqlfumF3TOXD4hAmlAXwJ9CpFtacRQi/view?usp=sharing>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 29 de julho de 2024.

**Bruna Francielle Toneti**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

### PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP